



INDICAÇÃO Nº 3759, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos visando à **AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PONTE CHAMAS DO PROGRESSO**, situada no Município de **PAULÍNIA**.

JUSTIFICATIVA

A *PONTE CHAMAS DO PROGRESSO* está localizada no KM129 da rodovia Zeferino Vaz, na Cidade de Paulínia, e permite acesso à Cidade Cosmópolis.

E conforme expediente recebido em nosso Gabinete, há muitos anos tal Municipalidade enfrente sérios problemas de mobilidade urbana em razão do grande fluxo de veículos que trafegam tanto nos sentidos centro-bairro/bairro-centro, o que, obviamente, gera um caótico transtorno à respectiva população, justamente por não ter uma rota alternativa.

Nesse sentido, o referido tráfego de veículos seria consideravelmente diminuído se houvesse uma alça de acesso permitindo o sentido duplo na *PONTE CHAMAS DO PROGRESSO*, visto que possibilitaria o acesso ao conjunto de bairros mais populosos de Paulínia e, em consequência, reduziria o fluxo de veículos no centro da cidade durante os horários de pico.

De rigor, portanto, a liberação de recursos visando à **AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PONTE CHAMAS DO PROGRESSO**, situada no Município de **PAULÍNIA**, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

a) Rogério Nogueira